



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA(DOD)

Processo nº 54000.042198/2026-75

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto): <b>Serviço de Cartografia SR(08)SP-F2</b>	
Responsável pela demanda: <b>Thays Guimarães da Silva</b>	Matrícula/SIAPE: <b>1334390</b>
Email: <b>thays.guimaraes@incra.gov.br</b>	Telefone: <b>(11)3823-8577</b>

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A presente demanda visa atender às necessidades desta Superintendência Regional, com o objetivo de viabilizar a locação de equipamentos necessários à estruturação do Serviço de Cartografia SR(08)SP-F2. Considerando que compete a este Serviço a medição, demarcação e o georreferenciamento de projetos de reforma agrária e de glebas públicas federais sob a jurisdição do INCRA, bem como a certificação de imóveis rurais, a referida locação é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades do setor, atendendo às demandas das equipes técnicas de Planejamento, Projetos, Execução e Fiscalização.

Justifica-se a contratação, tendo em vista que o Serviço é responsável por toda a demanda de demarcação direta das áreas dos Projetos de Assentamento, dos Territórios Quilombolas, das antigas áreas de Regularização Fundiária, das áreas com cessão de uso e das demandas judiciais, atividades essenciais à regularização fundiária e à garantia da segurança jurídica dos imóveis rurais.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada:**

147 (cento e quarenta e sete) locações diárias de um par de receptores GNSS com tecnologia RTK, compostas por: 2 (dois) receptores GNSS, 1 (um) coletor de dados, 1 (um) rádio externo UHF e respectivos acessórios necessários ao pleno funcionamento, devendo os equipamentos estar revisados, calibrados e atualizados a cada locação e com baterias em bom estado de funcionamento.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

01/05/2026

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

THAYS GUIMARÃES DA SILVA  
SIAPE nº 1334390

RENATO MEDEIROS CORDEIRO DE MIRANDA  
SIAPE nº 1549276

São Paulo/SP 19 de Março de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*

**THAYS GUIMARÃES DA SILVA**

Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário

SIAPE nº 1334390

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Thays Guimarães da Silva, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 20/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Medeiros Cordeiro de Miranda, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 20/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27747707** e o código CRC **81F5E942**.